



EDITAL Nº 11/2017-UFPI

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS NAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO - 2

O Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente retificação do Edital nº 11/2017-UFPI, publicado no Diário Oficial na União – DOU nº 98, de 24/05/2017, Seção 3, p. 33-43, como segue:

1. **DA RETIFICAÇÃO** do Edital nº 11/2017-UFPI do Concurso Público de Provas e Provas e Títulos para cargos nas categorias funcionais de Técnico-Administrativos em Educação, tendo em vista o Processo Judicial nº 0002870-56.2015.4.01.4000 - 5ª VARA FEDERAL, que determinou a nomeação dos candidatos classificados para cargo de MÉDICO-VETERINÁRIO/COM ÊNFASE EM BIOTÉRIO, do Edital nº 07/2014 - para Técnico-Administrativos em Educação, publicado no DOU, de 07/04/2014, pois a UFPI não dispõe mais de código de vaga para esse cargo por atendimento à referida demanda judicial:
 - 1.1. Fica **EXCLUÍDA** a vaga para o cargo de **MÉDICO-VETERINÁRIO/COM ÊNFASE EM BIOTÉRIO, Código 04**, para o Campus Senador Helvídio Nunes de Barros – Picos (PI) do Edital 11/2017-UFPI;
 - 1.2. Ficam **EXCLUÍDOS** do Edital 11/2017-UFPI todos os itens e subitens, inclusive seus anexos, relativos ao cargo de **MÉDICO-VETERINÁRIO/COM ÊNFASE EM BIOTÉRIO, Código 04**.

2. **DA DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**: Todos os candidatos inscritos no cargo de MÉDICO-VETERINÁRIO/COM ÊNFASE EM BIOTÉRIO, Código 04 com boleto de GRU quitado, poderão requerer a restituição do valor pago a título de inscrição, no período de 28 de junho a 28 de julho de 2017.
 - 2.1 Para recebimento do valor da taxa de inscrição o candidato deverá encaminhar mensagem eletrônica para o e-mail copese@ufpi.edu.br com a indicação do nome completo e **cópias digitalizadas** dos seguintes documentos:
 - Documento de identificação;
 - Cadastro Pessoa Física (CPF);
 - Comprovante de Pagamento da taxa de inscrição;
 - Dados Bancários (Banco, nº da Agência e nº da Conta Corrente (de sua titularidade) em que deve ser realizado o depósito).

Teresina, 20 de junho de 2017.

José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor